ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ
ESA/OAB PIAUÍ E UNINOVAFAPI

A Diretoria Geral da UNINOVAFAPI e a Diretoria Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas a abertura de inscrições para a realização da **Pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil**, bem como as regras que regerão todo o processo da referida especialização *"lato sensu"*.

I – DAS VAGAS:

a) O número de vagas será de no máximo 50 (sessenta) alunos, e, no caso do não preenchimento da turma com o mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos, a ESA PIAUÍ e a UNINOVAFAPI reservarão o direito de não realizar o curso.
b) O público alvo é composto por advogados, bem como bacharéis em direito e servidores públicos e demais atores jurídicos e de áreas afins que atuem ou tenham interesse na área de Direito Civil e Direito Processual Civil.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão entrar no site da OAB/PI (http://www.oabpi.org.br/inscricao/paginainicial/) e subscrever às vagas ofertadas para a Pós-graduação em direito civil e direito processual civil, no período **26/07/2016 a 20/08/2016.**

A confirmação presencial ocorrerá no período de **26/07/2016 a 20/08/2016**.

O horário de funcionamento da secretaria da ESA/PI é de **08h às 22h (segunda a sexta)**

III – DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição emitida pelo site da OAB/PI deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, para que a confirmação de inscrição seja efetuada com sucesso:

a) Duas fotos 3x4;
b) Duas cópias autenticadas do diploma de curso superior, certidão ou declaração de conclusão de curso, emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida;
c) Duas cópias autenticadas do histórico escolar da graduação;
d) Duas cópias autenticadas da carteira de identidade;
e) Duas cópias da carteira da OAB;
f) Duas cópias do CPF;

g) Duas cópias do título de eleitor;
h) Duas cópias recentes do comprovante de residência;
i) Duas cópias da carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
j) Currículo (preferencialmente o Lattes).

Após a inscrição *online* e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria da ESA/PI todos os documentos citados acima até **22h do dia 20/08/2016**.

O candidato deverá apresentar, no ato da confirmação presencial de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais). O boleto de pagamento é gerado no site de inscrição: http://www.oabpi.org.br/inscricao/paginainicial/, na opção "finalizar compra".

No caso de desistência ou impossibilidade de formação de turma pelo não preenchimento do número de vagas, o valor pago pelo candidato será devolvido em sua integralidade.

IV – DO ATO DE INSCRIÇÃO:

a) O formulário de inscrição será assinado pelo candidato ou por procurador, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida;
b) Somente participarão da seleção os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, mediante entrega dos documentos na secretaria da ESA/PI até **às 22h do dia 20/08/2016;**
c) Os candidatos que não forem selecionados poderão retirar sua documentação na secretaria da ESA/PI no prazo de 90 (noventa) dias após o anúncio do resultado final. Após o referido prazo, os documentos não resgatados serão destruídos.

V – DA SELEÇÃO:

A seleção constará de análise do currículo (preferencialmente o Lattes) e do histórico escolar do curso superior.

VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) A seleção será realizada por uma comissão de 03 (três) professores indicados pela ESA/PI e UNINOVAFAPI, através de suas respectivas diretorias;
b) A secretaria da ESA/PI fornecerá todo apoio administrativo aos trabalhos da comissão;
c) Compete à comissão:
   - Analisar os pedidos de inscrição;
   - Realizar o exame do currículo e do histórico escolar do curso superior;
   - Apresentar relação dos candidatos classificados;
   - Decidir sobre os recursos interpostos, na forma deste edital.

VII – DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

A comissão de seleção emitirá parecer conclusivo, contendo a relação de candidatos aprovados por ordem alfabética.

A classificação observará o total absoluto de pontos resultante da análise do currículo e do histórico escolar, embora seja expressa em pontos relativos (não mais de 10).

Havendo empate entre os candidatos, a comissão observará os seguintes critérios para desempate:

a) A maior quantidade absoluta de pontos adquiridos na análise do currículo;
b) A maior titulação apresentada pelo candidato no currículo;
c) A maior quantidade de pontos obtidos com docência;
d) O melhor coeficiente de rendimento escolar (graduação).

IX – DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

A lista dos aprovados será publicada em ordem alfabética no quadro de avisos e no site da ESA/PI e da OAB/PI conforme o número de vagas oferecidas, bem como a indicação dos classificados, podendo exceder, neste último caso, o número de vagas oferecidas.

X - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados está prevista para o dia **24 de agosto de 2016**, no site da OAB/PI e ESA/PI. A lista também será enviada aos candidatos via *e-mail*.

XI – DA MATRÍCULA DOS ALUNOS SELECIONADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **25 a 31 de agosto de 2016**, na secretaria da ESA/PI, no horário de 08h às 20h (segunda a sexta), mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação do comprovante de pagamento da matrícula que corresponderá a primeira parcela efetiva do curso.

Após o encerramento do prazo de matrícula, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos classificados, considerando a ordem de classificação da lista dos

classificados divulgada nos quadros de aviso, concedido igual prazo para matrícula, realizando-se novas convocações até o preenchimento das vagas.

O curso será pago em 18 parcelas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais para advogados com mais de 05 (cinco) anos de carteira profissional e demais interessados. Será dado desconto de 10% no valor da mensalidade para advogados com menos de 05 (cinco) anos de carteira profissional, fixando o valor em R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). A primeira parcela será paga no ato da matrícula.

XII – DO INÍCIO DAS AULAS:

O início das aulas está previsto no dia **01 de setembro de 2016**. Os encontros ocorrerão às QUINTAS, SEXTAS E SÁBADOS de 15 em 15 dias.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão solucionados pela comissão de seleção.

Teresina (PI), 26 de julho de 2016

Cristina Maria Miranda de Sousa
Diretora Geral da UNINOVAFAPI

Francisco Lucas Costa Veloso
Presidente da OAB/PI

Naiara de Moraes e Silva
Diretora Geral da ESA-Piauí

ANEXO I

TÍTULO: Síntese dos valores atribuídos aos componentes curriculares na tabela de pontos para de currículo e histórico escolar.

NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS A SEREM COMPUTADOS:

a) Só serão computados, no máximo, até 20 pontos;
b) Os pontos excedentes ao número máximo não serão computados.

COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA: 1.1. Curso Superior 1.2. Conclusão de créditos de mestrado. Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (na área jurídica) com carga horária igual ou superior a 360 h/a.	1,0
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área jurídica): 2.1. Publicação de livro didático-científico: *a) Autoria individual* *b) Coautoria* *c) Coordenação/organização* 2.2.Artigo didático-científico em revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira. *a) Individual* *b) Coletivamente* *c) Como coordenador*	1,0 0,5 0,2 0,75 0,25 0,25 0,75

2.3. Pesquisa divulgada em relatório impresso ou digitada que explicite objetivos, metodologia, procedimento e resultado. *a) Individual* *b) Coletivamente* *c) Como coordenador* 2.4. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas, acadêmicas, em âmbito estadual ou nacional, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares (incluída divulgação em sessões de comunicação de pesquisa nos eventos da OAB).	0,25 0,25 0,5
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL: 3.1. Cursos de atualização e seminários ministrados pela OAB ou ESA/PIAUÍ, com carga horária de até 20 horas (até 06 cursos). 3.2. Cursos com carga horária superior a 20 horas e até 180 horas (até 04 cursos). 3.3. Cursos com carga horária igual ou superior a 180 horas. 3.4. Realização de estágio profissional por período de seis meses (até 04 períodos).	0,25 0,4 0,5 0,5
4. EXPERIÊNCIA COM DOCÊNCIA: 4.1. Exercício de docência em curso de direito por período	1,0

superior a seis meses (até 04 pontos).	
5. EXPERIÊNCIA JURÍDICA: 5.1. Exercícios de cargo privativo de bacharel em direito por período superior a seis meses (até 04 pontos). 5.2. Exercício da advocacia por período superior a seis meses (até 04 pontos).	1,0 1,0
6. HISTÓRICO ESCOLAR: 6.1. Média geral do curso de direito igual ou superior a 08 (BM/PL)	1,4

OBSERVAÇÕES:

Para fins de pontuação não poderá mais ser contado mais de uma vez qualquer produção científica/técnica/cultural que se apresente sob formas diferentes, ou em diferentes periódicos.

Teresina (PI), 26 de julho de 2016

Cristina Maria Miranda de Sousa
Diretora Geral da UNINOVAFAPI

Francisco Lucas Costa Veloso
Presidente da OAB/PI

Naiara de Moraes e Silva
Diretora Geral da ESA-Piauí

Rua Governador Tibério Nunes, s/nº - Cabral
CEP: 64.000 – 75 – Teresina (PI)
Tel. (086) 2107-5823/ 99932042, CNPJ:05.336.854/0001-67
e-mail: esapi@oabpiaui.org.br

ANEXO II

QUADRO DOCENTE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Disciplina/Ministrante	Carga Horária
Teoria Geral do Processo e Normas Fundamentais: Thiago Brandão de Almeida Ementa: Jurisdição. Processo. Ação. Princípios Fundamentais. Atos e Comunicações processuais. Tutela Provisória.	30h/a
Procedimento Comum no Novo CPC – Flexibilização do Procedimento e Convenções Processuais: Cláudio Moreira do Rego Filho Ementa: Petição Inicial. Resposta do Réu. Reconvenção. Revelia. Negócios Jurídicos Processuais. Calendarização do Procedimento.	30h/a
Sentença, coisa julgada, cumprimento de sentença e execução – CPC/2015: Nazareno César Moreira Reis Ementa: Sentenças. Sentenças de Improdência liminar. Sentenças Parciais. Coisa Julgada. Rescisória. Execução e Cumprimento de Setença.	30h/a
Teoria dos Precedentes Ementa: Constitucionalidade de um sistema de precedentes. Caráter normativo. Stare Decisis. Ratio Decidendi e Obter Dictum. Teste de Wambaugh e Método de Goodhart. Distinção e Superação. Precedente no Novo CPC.	30h/a
Recursos no Novo CPC: Ticiano Alves e Silva Ementa: O módulo cuida da Teoria dos Recursos e dos Recursos em Espécie. Será dada ênfase nas inovações trazidas pelo CPC/2015, notadamente naquilo que afeta a prática da advocacia e o desenho da estratégia processual.	30h/a
Demandas Repetitivas: Newton Pereira Ramos Neto Ementa: Mudança da Técnica Processual. Demandas massificadas. Insuficiência das Ações Coletivas. Celeridade, Isonomia e Segurança Jurídica IRDR. Recursos Repetitivos. Participação nos Incidentes. Julgamento dos Incidentes Repetitivos.	30h/a
Direito Civil – Parte geral: Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima Ementa: Metodologia do direito civil. Teoria do Ordenamento Jurídico Civil. Teoria da relação Jurídica.	30h/a
Direito Civil - Obrigações e Contratos: Raul Murad Ribeiro de Castro Ementa:	30h/a
Direitos Reais e Propriedade Intelectual: Marcos Alberto Rocha Gonçalves	

Ementa: Constitucionalização do Direito Civil e os Direitos Reais. Compreensão contemporânea dos bens, entre os Direitos Reais e os Direitos Obrigacionais. Função Social da Posse e da Propriedade. Posse. Propriedade (s). Usucapião. Direitos de Vizinhança. Condomínio. Propriedade Fiduciária. Direitos Reais Limitados. Direitos Reais de Garantia. Direitos Autorais e Propriedade Intelectual.	30h/a
Direito de Família: Vitor de Azevedo Almeida Junior Ementa: A família democrática à luz da Constituição Federal de 1988: princípios norteadores e proteção da pessoa humana; Diversidade de arranjos familiares e sua tutela jurídica constitucionalizada; Proteção do estatuto patrimonial nos diversos arranjos familiares; A proteção dos vulneráveis nas relações familiares; Responsabilidade civil nas relações familiares; Os efeitos da biotecnologia nas relações familiares.	30h/a
Responsabilidade Civil: Anderson Schreiber Ementa: Função e estrutura da responsabilidade civil. Os filtros tradicionais da responsabilidade civil: culpa, nexo causal e dano (patrimonial e extrapatrimonial). Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Responsabilidade civil extracontratual e contratual.	30h/a
Sucessões: Antônio dos Reis Pereira da Silva Junior Ementa: Abertura da Sucessão e conceito de Herança. Princípio da Saisine e Aquisição da Herança: repercussões práticas. Aceitação e Renúncia. Cessão de Direitos Hereditários. Ordem de Vocação hereditária. A concorrência entre cônjuge e descendentes.....	30h/a
Metodologia da Pesquisa Cientifica	30h/a

Teresina (PI), 26 de julho de 2016

Cristina Maria Miranda de Sousa
Diretora Geral da UNINOVAFAPI

Francisco Lucas Costa Veloso
Presidente da OAB/PI

Naiara de Moraes e Silva
Diretora Geral da ESA-Piauí

Rua Governador Tibério Nunes, s/nº - Cabral
CEP: 64.000 – 75 – Teresina (PI)
Tel. (086) 2107-5823/ 99932042, CNPJ:05.336.854/0001-67
e-mail: esapi@oabpiaui.org.br

ANEXO III

QUADRO DE DATAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PERÍODO		
	Início	**Término**
LANÇAMENTO DO EDITAL	**26.07.2016**	
Inscrição	**26.07.2016**	**20.08.2016**
Seleção	**22.08.2016**	**23.08.2016**
Divulgação dos aprovados	**24.08.2016**	**----------**
Processo de matrícula	**25.08.2016**	**31.08.2016**
Aula Inaugural	**01.09.2016**	**----------**

Teresina (PI), 26 de julho de 2016

Cristina Maria Miranda de Sousa
Diretora Geral da UNINOVAFAPI

Francisco Lucas Costa Veloso
Presidente da OAB/PI

Naiara de Moraes e Silva
Diretora Geral da ESA-Piauí

Rua Governador Tibério Nunes, s/nº - Cabral
CEP: 64.000 – 75 – Teresina (PI)
Tel. (086) 2107-5823/ 99932042, CNPJ:05.336.854/0001-67
e-mail: esapi@oabpiaui.org.br